



DELIBERAÇÃO Nº 005/2018, de 17 de dezembro de 2019.

Aprovada pela Plenária em 17/12/2019

Aprova a Agenda de Reuniões Plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo (CBH – Rio Novo), referente ao Exercício de 2020.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo – CBH Rio Novo**, tendo por base seu Regimento Interno, aprovado em 04 de novembro de 2015, a Lei Federal nº. 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014, as Resoluções nº. 001, de 30 de novembro de 2000, nº. 018, de 04 de Setembro de 2007, nº. 003, de 11 de junho de 2014, e suas atualizações, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – CERH-ES e a Resolução nº. 005, de 10 de abril de 2000 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de ter datas e locais definidos para as reuniões do CBH – Rio Novo referente ao Exercício de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado a Agenda das Reuniões Plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo – CBH – Rio Novo, referente ao Exercício de 2020, discriminada a seguir:

Mês	Dia	Horário	Local Previsto
Fevereiro	19	9:30h às 11:30h	RIO NOVO DO SUL-ES No CRAS, Rua Maria do Nascimento Costa, s/nº, Centro, Rio Novo do Sul - ES
Abril	15	9:30h às 11:30h	ICONHA-ES Espaço Cultural “Zoé Rodrigues Misságia”, Avenida Coronel Antônio Duarte, s/nº, Centro, Iconha – ES
Junho	17	9:30h às 11:30h	PIÚMA-ES No INCAPER, Rua Anibal de S. Gonçalves, s/n, Centro, Piúma – ES
Agosto	12	9:30h às 11:30h	ITAPEMIRIM-ES No SAAE, Rua Crisanto Araújo, nº 140 - Centro, Itapemirim – ES
Outubro	14	9:30h às 11:30h	VARGEM ALTA-ES Associação Pestalozzi, Rua Felipe David, nº 96 Centro, Vargem Alta – ES
Dezembro	9	9:30h às 11:30h	ICONHA-ES Espaço Cultural “Zoé Rodrigues Misságia”, Avenida Coronel Antônio Duarte, s/nº, Centro, Iconha – ES



Parágrafo Único – Na Reunião de dezembro deverá constar na pauta, obrigatoriamente, Relatório Anual de Atividades relativo ao Exercício de 2020, a Agenda de Reuniões Plenárias para o Exercício de 2021 e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento:

I - aos Membros do CBH Rio Novo;

II - ao Conselho Estadual e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

III - à Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e à Agência Nacional de Águas – ANA;

IV - ao Fórum Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.



Júlio Glauco Pontes da Silva
Presidente do CBH – Rio Novo
Biênio 2017/2019